



**RIO GRANDE  
DO NORTE**

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO  
DA SAÚDE PÚBLICA - SESAP

A N O S

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240

Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.saude.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610928.000004/2024-42

### **2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CESSÃO Nº 25/19 AO CONTRATO Nº 11/2018 SEARH**

**MODALIDADE:** Pregão presencial nº 03/2017/SEARH/CPL - Processo 89009/2017-9

**INSTRUMENTO:** Termo de Cessão nº 25/19 ao Contrato nº 11/2018 SEARH - Processo 00610014.000191/2018-19

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **TELEFÔNICA BRASIL S A**

**OBJETO:** Alteração de fiscal do Termo de Cessão supracitado, incluindo o servidor **Nicolas César de Oliveira Gonçalves**, matrícula nº **228.014-0**, CPF nº **700.866.654-30**, como Fiscal Substituto, conforme Processo nº 00610928.000004/2024-42, passando a **CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO** à seguinte redação:

(...)

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:**

6.1. Durante a vigência deste TERMO DE CESSÃO, a execução do objeto será acompanhado e fiscalizado pelo(a) servidor(a) **Aline Suassuna Veríssimo Ribeiro**, CPF nº **075.903.554-70**, e-mail: **ribeirodrop@gmail.com**, como **fiscal titular**, e o servidor **Nicolas César de Oliveira Gonçalves**, matrícula nº **228.014-0**, CPF nº **700.866.654-30**, como **fiscal Substituto**;

(...)

**Fundamento Legal:** Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)

**Lyane Ramalho Cortez**

**Secretária de Estado da Saúde Pública do RN**



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ**, Secretária de Estado da Saúde Pública, em 15/03/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25423900** e o código CRC **15605CF6**.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

## Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

CONTRATO Nº 24.00375 - SEI: 03210327.000302/2023-59- CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: J.R. INTERMEDIações COMERCIAIS LTDA - OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, conforme Processo Licitatório nº 0098/2023. VALOR: R\$ 1.503,00 (um mil, quinhentos e três reais). PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura da Ordem Inicial de Fornecimento. FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária nº 000190/2024. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE e no Portal Transparência da CAERN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios – RILCC. Natal/RN, 18 de março de 2024.

Diogo Breno Oliveira Morais - Assessor de Editais e Contratos

CONTRATO Nº 24.00459 - SEI: 03210327.000091/2024-35- CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: STORE DO BRASIL EIRELI-ME - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de óleo, graxa, lubrificante e similares, conforme Processo Licitatório nº 0130/2023 e Ata de Registro de Preço nº 0003/2024. VALOR: R\$ 13.615,76 (treze mil seiscentos e quinze reais e setenta e seis centavos). PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da assinatura da OIF (Ordem Inicial de Fornecimento). FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária nº 000213/2024. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE e no Portal Transparência da CAERN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios – RILCC. Natal/RN, 18 de março de 2024.

Diogo Breno Oliveira Morais - Assessor de Editais e Contratos

CONTRATO Nº 24.00469 - SEI: 03210327.000086/2024-22- CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: M&A COMÉRCIO E SERVIÇOS- OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de óleo, graxa, lubrificante e similares, conforme Processo Licitatório nº 0130/2023 e Ata de Registro de Preço nº 0004/2024. VALOR: R\$ 1.275,00 (um mil duzentos e setenta e cinco reais). PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura da Ordem Inicial de Fornecimento. FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária nº 000215/2024. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE e no Portal Transparência da CAERN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios – RILCC. Natal/RN, 18 de março de 2024.

Diogo Breno Oliveira Morais - Assessor de Editais e Contratos

CONTRATO Nº 24.00540 - SEI: 03210306.000013/2024-89- CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE EIRELI- OBJETO: Prestação dos serviços de upgrade de Geofone Eletrônico ECO200F para ECO300F, conforme Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024. VALOR: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). PRAZO: 2 (dois) meses, a contar do recebimento da Ordem Inicial de Serviços. FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária nº 000091/2024. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE e no Portal Transparência da CAERN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios – RILCC. Natal/RN, 18 de março de 2024.

Diogo Breno Oliveira Morais - Assessor de Editais e Contratos

CONTRATO Nº 24.00546 - SEI: 03210326.000005/2024-02- CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: BRASILHIDRO SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA- OBJETO: Contratação de Serviço de Instalação com fornecimento de 02 Bombas dosadoras e 02 Bombas de Transferência para ETE do Baldo, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 011/24. VALOR: R\$ 14.172,86 (quatorze mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos). PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da Ordem Inicial de Serviços. FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária nº 000163/2024. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE e no Portal Transparência da CAERN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios – RILCC. Natal/RN, 18 de março de 2024.

Diogo Breno Oliveira Morais - Assessor de Editais e Contratos

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23.02415 – SEI: 03210005.000557/2024-35- CONTRATANTES: CAERN / EDWAR ABREU GONÇALVES 740.897.818-68. OBJETO: A prorrogação do prazo para o contrato cujo objeto é a prestação dos serviços de workshop para gestores da Companhia e equipe de segurança do trabalho com a temática “Responsabilidades legais em face do acidente do trabalho, com ênfase no aspecto preventivista”. PRAZO: Será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados de 04 de abril de 2024 a 02 de julho de 2024. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE e no Portal Transparência da CAERN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 e 72 da Lei 13.303/2016 c/c arts. 161, 162 e 164 do RILCC. Natal 18 de março de 2024.

Diogo Breno Oliveira Morais - Assessor de Editais e Contratos

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20.00332 – SEI: 03210005.000303/2022-55- CONTRATANTES: CAERN / ACQUATRA DO NORDESTE LTDA. OBJETO: A alteração do corpo societário e do representante legal para o contrato cujo objeto é a execução dos serviços técnicos em manutenção corretiva e preventiva e recuperação de filtros de alvenaria, fibra de vidro e filtros de pressão pertencentes aos Sistemas de tratamento de Água das Regionais SMN, RSE, RMG, RSC, RAO, ROE e RAG. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE e no Portal Transparência da CAERN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 167 do RILCC. Natal 18 de março de 2024.

Diogo Breno Oliveira Morais - Assessor de Editais e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0148/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SEI: 03210327.000542/2023-53. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de Registro Esfera, Abraçadeira e Fita Veda Rosca, conforme Termo de Referência e Processo Licitatório nº 0148/2023. Aviso

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Editais e Contratos, torna público, regida pelas Leis nº 10.520/2002 e 13.303/2016, pelo Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios da CAERN - RILCC a relação dos preços registrados pertinentes ao objeto acima citado, por empresa AJA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens 01, 03 e 05 da referida Licitação.

Natal/RN, 18 de março de 2024.

Diogo Breno Oliveira Morais

Assessor de Editais e Contratos

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 130/23

PROCESSO SEI: 00610998.000182/2022-88

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 21/2023 - CPL/SESAP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA

INSTRUMENTO: Contrato nº 130/23

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 130/23, de acordo com a Despacho Informação de Adequação Orçamentária ID nº 25398272, processo SEI nº 00610998.000182/2022-88, passando a referida cláusula à seguinte redação:

Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

Fonte de Recursos: 0.7.04.000000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Natureza da Despesa: 33.90.30 Material de Consumo

Valor 2023: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências.

Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos

Natureza da Despesa: 33.90.30.58 - Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalar.

Valor 2024: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

Fonte de Recursos: 0.7.04.000000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor 2023: R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais)

Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências.

Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos

Natureza da Despesa: 33.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos.

Valor 2024: R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais)

Natal/RN, 15 de Março de 2024

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 130/23

PROCESSO SEI: 00610998.000182/2022-88

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 21/2023 - CPL/SESAP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA

INSTRUMENTO: Contrato nº 130/23

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 130/23, de acordo com a Despacho Informação de Adequação Orçamentária ID nº 25398272, processo SEI nº 00610998.000182/2022-88, passando a referida cláusula à seguinte redação:

Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

Fonte de Recursos: 0.7.04.000000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Natureza da Despesa: 33.90.30 Material de Consumo

Valor 2023: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências.

Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos

Natureza da Despesa: 33.90.30.58 - Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalar.

Valor 2024: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

Fonte de Recursos: 0.7.04.000000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor 2023: R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais)

Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências.

Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos

Natureza da Despesa: 33.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos.

Valor 2024: R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais)

Natal/RN, 15 de Março de 2024

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 139/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2023 - PROCESSO 00610998.000190/2023-13

Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação da adjudicação e homologação no Diário Oficial do Estado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	Manutenção preventiva e corretiva da redes de gases medicinais das unidades hospitalares pertencentes a Secretaria Estadual de Saúde do RN.	UNID.	864	TELEGAS COM. E SERV. HOSPITALAR LTDA	R\$ 519,50

Altamir Justino Victor

Pregoeiro - CPL/SESAP/RN

Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel

Extrato de Termo de Adesão a ATA de Registro de Preço Nº 10/2023 - Proc. 00610186.000305/2024-05

Objeto: Aquisição de PRODUTOS MÉDICOS PARA SAÚDE através de adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SEI Nº 0040609437.000123/2023-72

Fundamento: Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Art. 22 do decreto 7.892/13

Valor Global: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Beneficiária: Vitale Comércio S.A, CNPJ: 07.160.019/0001-44

Tadeu Alencar Fonseca de Queiroz

Diretor GeralSESAP

Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel

Hospital Giselda Trigueiro (HGT).

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2023 - SESAP/HGT.

Processo: 00610338.000463/2022-12.

Contratada: Comércio de Produtos Para Diagnóstico Humano LTDA – CNPJ: 13.626.917/0001-48.

Objetivo: Prorrogação de Vigência e Validade do Contrato nº 005/2023 SESAP/HGT – referente à locação de um equipamento automatizado para coagulação.

Do Valor: Fica estabelecido para os serviços objeto deste Termo Aditivo, o valor global de R\$ 165.369,12 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e doze centavos), distribuindo-se em 12 (doze) parcelas de R\$ 13.780,76 (treze mil, setecentos e oitenta reais, e setenta e seis centavos), a fim de custear o período compreendido entre 25/03/2024 à 24/03/2025.

Projeto de Atividade: 241315 24131 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares.

Elemento de Despesa: 33.90.39-12 - Locação de Máquinas e Equipamentos.

Fonte de Recurso: 0.5.00.000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Da Validade e Vigência: O presente aditivo terá validade e vigência de 25/03/2024 à 24/03/2025, eficácia com publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. Da Fundamentação Legal: art. 57, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Da fiscalização e gestão do contrato: O referido instrumento será gerenciado pela servidora Márcia Christinny de Moraes Noronha, mat. nº 218.141-0, e, fiscalizado pela servidora Glória Regina de Góis Monteiro, mat. nº 21.785-24. Signatários: André Luciano de Araújo Prudente, pela Contratante, e Gleide Maria da Silva Medeiros, pela Contratada. Natal/RN, 18 de março de 2024.

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL  
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2022 - Manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, para os elevadores.  
PROCESSO: 00610348.000015/2022-91  
CONTRATANTES: HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL E A EMPRESA ELEVADORES MASTER LTDA  
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração da Fonte de Recursos na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária, referente ao Contrato nº 005/2022, passando a ter a seguinte redação:  
Onde se lê:  
Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 - Recursos não vinculados de Impostos.  
Leia-se:  
Fonte de Recurso: 0.6.00.000600 - Recursos do SUS 160 0600000600.  
FUNDAMENTO  
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.  
Natal, 15 de março de 2024  
Tadeu Alencar Fonseca de Queiroz  
Diretor Geral

PROCESSO SEI: 00610096.001560/2023-95  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 24.010/2022 - Ata de Registro de Preço nº 013/2022 - SEMAD  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI .  
INSTRUMENTO: 1º Aditivo ao Contrato nº 181/2022.  
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Aditivo ao Contrato nº 181/2022 para o exercício de 2024, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25380595), processo SEI nº 00610096.001560/2023-95, passando a referida cláusula à seguinte redação:  
Valor: R\$ 66.776,00 (sessenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais) 2024.  
\*Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.  
Natureza da Despesa: 33.90.40.01 - Serviço de Tecnologia da informação e Comunicação - PJ.  
Fonte de Recursos: 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.  
Natal/RN, 15 de Março de 2024  
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2022  
PROCESSO SEI: 00610096.001560/2023-95  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 24.010/2022 - Ata de Registro de Preço nº 013/2022 - SEMAD  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI .  
INSTRUMENTO: 1º Aditivo ao Contrato nº 181/2022.  
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Aditivo ao Contrato nº 181/2022 para o exercício de 2024, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25380595), processo SEI nº 00610096.001560/2023-95, passando a referida cláusula à seguinte redação:  
Valor: R\$ 66.776,00 (sessenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais) 2024.  
\*Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.  
Natureza da Despesa: 33.90.40.01 - Serviço de Tecnologia da informação e Comunicação - PJ.  
Fonte de Recursos: 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.  
Natal/RN, 15 de Março de 2024  
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2023  
PROCESSO SEI: 00610096.001572/2023-10  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 32/20  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.  
INSTRUMENTO: 3º Aditivo ao Contrato nº 145/20  
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 145/20, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25397973), processo SEI nº 00610096.001572/2023-10, passando a referida cláusula à seguinte redação:  
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.  
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 Recursos do SUS 160 0600000600.  
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.27 - Locação de Veículos.  
Valor: R\$ 59.934,82 (cinquenta e nove mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos) - 2023  
Valor: R\$ 223.966,94 (duzentos e vinte e três mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos) - 2024  
Período: 15.10.2023 a 31.12.2023 & 01.01.2024 até 14.10.2024  
Natal/RN, 15 de Março de 2024  
Lyane Ramalho Cortez  
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/22  
PROCESSO SEI: 00610096.001595/2023-24  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preços 33/22  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA  
INSTRUMENTO: 4º Aditivo ao Contrato 183/22

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 4º Aditivo ao Contrato 183/22, conforme Informação de Adequação Orçamentária Financeira ID nº 25421331, processo SEI nº 00610096.001595/2023-24, passando a referida cláusula à seguinte redação:  
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares  
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados  
Valor: R\$ 1.878.761,77 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos) - 2023  
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.92.30 - Material de Consumo  
Valor: R\$ 1.878.761,76 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos) - 2024  
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados  
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: R\$ 4.752.162,12 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e doze centavos) - 2024  
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Valor: R\$ 9.504.324,23 (nove milhões, quinhentos e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos) - 2024  
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.45 - Serviços de Gás  
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Valor: R\$ 49.002,84 (quarenta e nove mil, dois reais e oitenta e quatro centavos) - 2023  
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.92.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica  
Valor: R\$ 49.002,84 (quarenta e nove mil, dois reais e oitenta e quatro centavos) - 2024  
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial  
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: R\$ 123.948,36 (cento e vinte e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos) - 2024  
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Valor: R\$ 123.948,36 (cento e vinte e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos) - 2024  
Período: 19/09/2023 a 31/12/2023 - 01/01/2024 até 18/09/2024  
Natal/RN, 15 de Março de 2024  
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 10º ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/19  
PROCESSO SEI: 00610072.000352/2019-61  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA LIGA NORTE RIO GRANDENSE CONTRA O CÂNCER (LNRGCC)  
INSTRUMENTO: 10º Aditivo ao Contrato nº 44/19.  
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 10º Aditivo ao Contrato nº 44/19, de acordo com o memorando (ID: 25401246), processo SEI nº 00610072.000352/2019-61, passando a referida cláusula à seguinte redação:  
Programação: 10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.  
Fonte de Recursos: 0600.000.600 - Recursos do SUS  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.  
Valor 2023: R\$28.876.358,07 (vinte e oito milhões, oitocentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e sete centavos)  
Valor 2024: R\$14.416.276,37 (quatorze milhões, quatrocentos e dezesseis mil duzentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos)  
Natal/RN, 15 de Março de 2024  
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 145/23  
PROCESSO SEI: 00610033.000427/2023-56  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 49/23 - SESAP/RN  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA P JREFEICOES COLETIVAS LTDA.  
INSTRUMENTO: Contrato nº 145/23  
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 145/23, de acordo com a Informação Orçamentária (ID: 25432323), processo SEI nº 00610033.000427/2023-56, passando a referida cláusula à seguinte redação:  
Valor: R\$ 46.196,00 (quarenta e seis mil cento e noventa e seis reais) 2023  
\*Fonte de Recursos: 6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Natureza da Despesa: 33.90.92.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.  
\*Valor: R\$ 374.836,00 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais) 2024  
\*Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.  
Natureza da Despesa: 33.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação.  
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.  
Natal/RN, 15 de Março de 2024  
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 202/23  
PROCESSO SEI: 00610998.000198/2022-91  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 99/2023  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA KLINIC ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA  
INSTRUMENTO: Contrato nº 202/23  
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 202/23, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25403116), processo SEI nº 00610998.000198/2022-91, passando a referida cláusula à seguinte redação:  
Valor: R\$ 334.894,14 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos).  
Natureza da Despesa: 33.90.30.58 - Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalar.  
Valor: R\$ 143.526,06 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e seis centavos).  
Natureza da Despesa: 33.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos.  
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referencias.  
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Período: 01/01 A 08/10/2024.  
Natal/RN, 15 de Março de 2024  
Lyane Ramalho Cortez  
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 229/23  
PROCESSO SEI: 00610188.000342/2022-23  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO/RP nº 03/2023  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA TECVIP INFORMATICA LTDA.  
INSTRUMENTO: Contrato nº 229/23  
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 229/23, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25367440), processo SEI nº 00610188.000342/2022-23, passando a referida cláusula à seguinte redação:  
Valor: R\$ 2.062,06 (dois mil sessenta e dois reais e seis centavos) NFS 6533 - 2023.  
Natureza da Despesa: 33.90.92.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.  
Valor: R\$ 189,99 (cento e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) NF 1957 - 2023.  
Natureza da Despesa: 33.90.92.30 - Material de Consumo.  
Valor: R\$ 36.292,33 (trinta e seis mil duzentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos) 2024.  
Natureza da Despesa: 33.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos.  
Valor: R\$ 12.466,96 (onze mil, seiscentos e dois reais e vinte centavos) 2024.  
Natureza da Despesa: 33.90.30.17 - Material de Processamento de Dados - Informática.  
\*Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências.  
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.  
Natal/RN, 15 de Março de 2024  
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CESSÃO Nº 25/19 AO CONTRATO Nº 11/2018 SEARH**  
PROCESSO SEI: 00610928.000004/2024-42  
MODALIDADE: Pregão presencial nº 03/2017/SEARH/CPL - Processo 89009/2017-9  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S A  
INSTRUMENTO: Termo de Cessão nº 25/19 ao Contrato nº 11/2018 SEARH - Processo 00610014.000191/2018-19  
OBJETO: Alteração de fiscal do Termo de Cessão supracitado, incluindo o servidor Nicolas César de Oliveira Gonçalves, matrícula nº 228.014-0, CPF nº 700.866.654-30, como Fiscal Substituto, conforme Processo nº 00610928.000004/2024-42, passando a CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO à seguinte redação:  
Durante a vigência deste TERMO DE CESSÃO, a execução do objeto será acompanhado e fiscalizado pelo(a) servidor(a) Aline Suassuna Verissimo Ribeiro, CPF nº 075.903.554-70, e-mail: ribeirodrop@gmail.com, como fiscal titular, e o servidor Nicolas César de Oliveira Gonçalves, matrícula nº 228.014-0, CPF nº 700.866.654-30, como fiscal Substituto;  
Natal/RN, 15 de Março de 2024  
Lyane Ramalho Cortez  
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2024- PROCESSO SEI: 00610295.000272/2023-77  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTÍFICA LTDA - ME.  
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de microscópios de imunofluorescência indireta destinado a atender as necessidades dos setores de Imunologia e Raiva Animal do Laboratório Central Dr. Almino Fernandes - LACEN-RN.  
VALOR: R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Classificação Funcional Programática: 10.122.0303.325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves  
Fonte de Recursos: 4.603.000603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 - Superávit Financeiro  
Natureza da Despesa: 4.4.9.0.52.08 - Apar. Equip. Utens. Médico Odont. Labor. Hosp  
Valor: R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais)  
FISCALIZAÇÃO: A Servidora Janice Araújo Fontenele Fernandes, matrícula nº 227.915-0, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.  
VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, a partir da data de assinatura a 31/12/2024 e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.  
Natal/RN, 15 de Março de 2024.  
Lyane Ramalho Cortez  
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Talita Davi Ignaccolo pela contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2024- PROCESSO SEI: 00610295.000272/2023-77  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTÍFICA LTDA - ME.  
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de microscópios de imunofluorescência indireta destinado a atender as necessidades dos setores de Imunologia e Raiva Animal do Laboratório Central Dr. Almino Fernandes - LACEN-RN.  
VALOR: R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Classificação Funcional Programática: 10.122.0303.325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves  
Fonte de Recursos: 4.603.000603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 - Superávit Financeiro  
Natureza da Despesa: 4.4.9.0.52.08 - Apar. Equip. Utens. Médico Odont. Labor. Hosp  
Valor: R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais)  
FISCALIZAÇÃO: A Servidora Janice Araújo Fontenele Fernandes, matrícula nº 227.915-0, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.  
VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, a partir da data de assinatura a 31/12/2024 e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.  
Natal/RN, 15 de Março de 2024.  
Lyane Ramalho Cortez  
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Talita Davi Ignaccolo pela contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2024- PROCESSO SEI: 00610999.000117/2024-12  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte nas áreas de abrangências geográficas da IV Regional de Saúde Pública (URSAP)  
VALOR: R\$ 738.050,00 (setecentos e trinta e oito mil e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Valor: R\$ 732.796,00 (setecentos e trinta e dois mil setecentos e noventa e seis reais)  
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências.  
Valor: R\$ 5.254,00 (cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais)  
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.  
Fonte de Recursos: 0.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.  
Natureza da Despesa: 33.90.30.07 - Gêneros Alimentícios.  
FISCALIZAÇÃO: Os servidores constantes no Anexo III ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Unidade	Fiscal
Hospital Regional Do Seridó Telecila Freitas Fontes - Caicó	Leila Dayane Rodrigues Da Silva, Mat. 204.640-7
Hospital Regional Dr. Mariano Coelho – Currais Novos	Angelo Geovane Cândido De Medeiros, Mat. 150.367-7
Hemocentro De Currais Novos	Josenildo Da Silva Paz, Mat. 156.929-5

VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, a partir da data de assinatura até 31/12/2024 e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.  
Natal/RN, 15 de Março de 2024.  
Lyane Ramalho Cortez  
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Francisco Ginete Andrade pela contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2024- PROCESSO SEI: 00610999.000186/2024-18  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte, nas áreas de abrangências geográficas de 04 (quatro) Regionais de Saúde Pública (URSAPS)  
VALOR: R\$ 1.323.601,20 (um milhão, trezentos e vinte e três mil seiscentos e um reais e vinte centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Programação: 24131 10 302 0303 2382 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares  
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Recursos do SUS  
Natureza da Despesa: 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação  
R\$ 1.301.617,80 (um milhão, trezentos e um mil seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos)  
Programação: 24131 10 302 0303 2383 238301 - Manutenção das Unidades Hospitalares  
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Recursos do SUS  
Natureza da Despesa: 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação  
R\$ 20.925,00 (vinte mil novecentos e vinte e cinco reais)  
Programação: 24131 10 302 0303 2384 238401 - Manutenção das Unidades Hospitalares  
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Recursos do SUS  
Natureza da Despesa: 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação  
R\$ 1.058,40 (um mil cinquenta e oito reais e quarenta centavos)  
FISCALIZAÇÃO: Os servidores constantes no Anexo IV ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Unidade	Fiscal	Matricula
1 - Hospital Monsenhor Antônio Barros – São José De Mipibú	Maria Cecilia Lopes De Silva	95.829-8
2 - Hospital Regional Lindolfo Gomes Vidal – Santo Antônio	Alessandra Brito Da Silva Carmagnani	198924-3
Hospital Regional Josefa Alves Godeiro – João Câmara	Waldir Alves De Lima	152.272-8
Hospital Regional Monsenhor Expedito - São Paulo Do Potengi	José Nitão Filho	95751-8
1- Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel/Clóvis Sarinho	Ana Silvia Martins Dantas	92092-4
2 - Hospital Giselda Trigueiro	Juliana Flávia Mello Dos Santos	207.511-3
3 - Hospital Dr. José Pedro Bezerra	Paula Lima Galvão Gomes Serpa	205882-0
4 - Hospital Dr. João Machado	Deise Faria Ramalho	205.534-1
5 - Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes	Maria Amélia Iglesias Freire	91010-4
6 - Hospital Central Cel. José Pedro Germano	Isabelle Navarro Guedes	156.592-3
7 - Unicat - Natal	Dayane Patrícia Da Cunha De Almeida	229.180-0
8 - Centro Estadual De Reabilitação E Atenção Ambulatorial Especializado Do Rn - Cerae - Natal	Elaine Yumi Costa Tanaka Genez	206.862-1
9 - Hemonorte Dalton Cunha Barbosa- Natal	Régia Costa Rodrigues Leite	96399-2
10 - Serviço De Verificação De Óbitos (Svo) - Natal	Maria Lúcia Da Silva Costa	155.224-4
11 - Gaa/Sesap (Grupo Auxiliar De Almoxarifado Central)	Fábio Roberto Brandão Da Silva	209.960-8
12 - Hospital Regional Deoclécio Marques De Lucena – Parna-mirim	Maria Solange Araújo	91629-3
13 - Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho – Macaíba	Marina Clarissa Barros De Melo Lima	206.000-0

VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, a partir da data de sua assinatura a 31/12/2024 e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.  
Natal/RN, 15 de Março de 2024.  
Lyane Ramalho Cortez  
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Renato Melo Trigueiro pela contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2024- PROCESSO SEI: 00610999.000111/2024-37  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA ALTO OESTE ALIMENTOS LTDA.  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte nas áreas de abrangências geográficas da VI Regional de Saúde Pública (URSAP)  
VALOR: R\$ 2.354.646,10 (dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais e dez centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências  
Fonte de Recursos: 0.500.000000 - Recursos não vinculados de Impostos.  
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.07 - Gêneros de Alimentação  
Valor: 1.000.000,00 (um milhão de reais)  
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências  
Fonte de Recursos: 0.6.00.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.  
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.07 - Gêneros de Alimentação  
Valor: R\$ 1.354.646,10 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais e dez centavos).  
FISCALIZAÇÃO: Os servidores constantes no Anexo IV ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.  
Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade – Pau dos Ferros: João Eudes Bernardino Farias, mat. 157.248-2.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, a partir da data de assinatura até 31/12/2024 e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.

Natal/RN, 15 de Março de 2024.

Lyane Ramalho Cortez

Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Caline Silva Pereira Lima de Mesquita pela contratada

HOSPITAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE

EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020

PROCESSO: 00610240.000108/2023-03 - HCCA de 27.09.2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

INSTRUMENTO: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020

INTERESSADO: ALDEMIR GUEDES DO RÊGO(RECOREL)

PARTES: HOSPITAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE E A EMPRESA ALDEMIR GUEDES DO RÊGO(RECOREL)

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo fazer correção na redação da DA CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em conformidade com a informação orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças da SESAP, nos autos originais passamos o Orçamento da FONTE 0.500.00 para a FONTE 0.600.00, retificando a redação da mesma que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de valor de R\$. 36.400,00 (Trinta e seis mil, quatrocentos reais), referente ao mês de Fevereiro/2024 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

24.131.10.302.0021.238201 – Manutenção das unidades hospitalares.

0001 – Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339039-28 – Coleta de lixo e demais resíduos.

Fonte: 0.600.00 – Transferência fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Pau dos Ferros/RN – 18 de Março de 2024.

Raimundo Nonato Bernardino Farias Pela

Contratante e Aldemir Guedes do Rêgo pela Contratada

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2023 – Processo Nº 00610356.000014/2022-48

CONTRATANTES: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e A B Computação - Importação e Exportação Eireli

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, para período de 17/03/2024 a 16/03/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se: Lei nº 8.666/1993 e demais normativos legais atinentes ao tema.

VALOR: R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato custeadas, neste Exercício, com recursos orçamentários da CONTRATANTE, no valor total de R\$ 151.466,62 (Cento e cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e seis Reais e sessenta e dois centavos) para o período de 17 de março a 31 de dezembro de 2024 serão assim classificadas:

24131 10 302 2003 2382 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares

001 – Rio Grande do Norte

Elemento de Despesa: 33.90.39.07 (Locação de Equipamentos e Processamento de Dados) - O valor de R\$ 7.466,62 (Sete mil quatrocentos e sessenta e seis Reais e sessenta e dois centavos) para o período de 17 a 31 de março de 2024 e o valor mensal de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil Reais) para o período de 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: 0.5.00.000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Parágrafo Único: As despesas no valor total de R\$ 40.533,38 (Quarenta mil quinhentos e trinta e três Reais e trinta e oito centavos), referente ao período de 01 de janeiro de 2025 a 16 de março de 2025, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares.

VIGÊNCIA: O prazo de duração do Contrato é de 12 (doze) meses, com validade na assinatura, eficácia com a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte e vigência a partir de 17/03/2024 a 16/03/2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos se for do interesse da administração, de acordo com o permissivo legal do inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Tadeu Alencar Fonseca de Queiroz CPF 252.796.104-53; CONTRATADO: Airton Lisboa Barreto Júnior CPF nº 615.284.633-15; TESTEMUNHAS: Henrique Jorge Pinheiro Silveira CPF nº 010.001.054-74; Raquel de Melo Viana CPF 063.376.704-26.

Natal/RN, 18 de março de 2024

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Termo de Dispensa de Licitação nº 1/2024/SETUR - AJ/SETUR - SECRETÁRIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR/RN, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar de número 163/99 e pela Constituição Estadual;

RESOLVE:

1 – Dispensar de procedimento Licitatório, a empresa: CERTIFICADOS PONTO COM CERTIFICADORA DIGITAL LTDA - CNPJ: 20.781.710/0001-03 na Contratação de serviço de certificação digital para pessoa jurídica com armazenamento em nuvem, no valor de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais) visando contribuir para a implantação da Política de Segurança da Informação, Informática e Comunicações da SETUR/RN. Pelo tudo com base no artigo 75, da Lei de 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Natal-RN, 18 de março de 2024.

Danielly Christine Gadelha Rêgo Brandão

Secretária Adjunta.

Termo de Dispensa de Licitação nº 2/2024/SETUR - AJ/SETUR - SECRETÁRIA A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR/RN, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar de número 163/99 e pela Constituição Estadual;

RESOLVE:

1 – Dispensar de procedimento Licitatório, a empresa: CERTIFICADOS PONTO COM CERTIFICADORA DIGITAL LTDA - CNPJ: 20.781.710/0001-03 na Contratação de serviço de certificação digital e-CPF, tipo A1 para Solange de Araújo Portela, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) visando contribuir para a implantação da Política de Segurança da Informação, Informática e Comunicações da SETUR/RN. Pelo tudo com base no artigo 75, da Lei de 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Natal-RN, 18 de março de 2024.

Danielly Christine Gadelha Rêgo Brandão

Secretária Adjunta

Secretaria de Estado do Turismo

## Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

PROCESSO: 12610006.003355/2021-61

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Na condição de ordenadora de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 28.749,95 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) relativo a dívida de exercício anterior, que possui com a empresa ITELLISISTEMAS - Sistemas de Automação e Manutenção Ltda., CNPJ nº 04.129.689/0001-00, correspondente a nota fiscal nº 2023/379, inserida no ID 20639384. Natal, 18/03/2024

Atenciosamente,

Molga de Araújo Dias Freire

Diretora Presidente em exercício da EMPROTUR

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 79/2023-SEAP/RN

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

CONTRATO Nº 79/2023-SEAP/RN – PROCESSO nº 06010012.002244/2023-69

DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objeto a modificação unilateral do Contrato n.º 079/2023, por parte da Administração, com vistas a retificar a dotação do recurso orçamentário, cláusula quarta do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2024, na classificação: Projeto/Atividade: 34.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – 14 – DIREITO DA CIDADANIA - 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - 0100 – PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO ESTADO - 244001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEAP – No Elemento de despesa – 33.90-39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – SUBELEMENTO - 33.90.39.53 – SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO. - NA FONTE - 0.5.00.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 079/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

A SEAP/RN providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Local e Data: Natal (RN), 18 de Março de 2024

HELTON EDI XAVIER DA SILVA

Secretário de Estado da Administração Penitenciária-SEAP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 80/2023-SEAP/RN

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

CONTRATO Nº 80/2023-SEAP/RN – PROCESSO nº 06010012.002244/2023-69

DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objeto a modificação unilateral do Contrato n.º 080/2023, por parte da Administração, com vistas a retificar a dotação do recurso orçamentário, cláusula quarta do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2024, na classificação: Projeto/Atividade: 34.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – 14 – DIREITO DA CIDADANIA - 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - 0100 – PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO ESTADO - 244001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEAP – No Elemento de despesa – 33.90-39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – SUBELEMENTO - 33.90.39.53 – SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO. - NA FONTE - 0.5.00.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 080/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

A SEAP/RN providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Local e Data: Natal (RN), 18 de Março de 2024

HELTON EDI XAVIER DA SILVA, Secretário de Estado da Administração Penitenciária-SEAP

CONTRATO N.º 04/2024 - SEAP – PROCESSO Nº 06010046.000028/2022-19

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Contratado: EMPRESA REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos para aparelhamento de oficinas de trabalho para pessoas privadas de liberdade do Sistema Prisional Norte-rio-grandense, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento contratual;

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de até 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável, consoante determina o art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DO VALOR DO CONTRATO

O valor do presente Termo de Contrato é de TOTAL R\$ 12.318,00 (doze mil trezentos e dezoito reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOS CRITÉRIOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2023, na classificação:

Projeto de atividade 34.132 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUNPERN - 14 DIREITO DA CIDADANIA - 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - 0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SUBAÇÃO - 300501 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES PENAIS.

Elemento de Despesa: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. SUBELEMENTOS: 44.90.52.28 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL.